



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 654/2024

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 654/2024, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **ARLA COOPERATIVA LTDA, CNPJ sob nº 91.161.901/0002-00**, para fornecimento de vacinas de brucelose bovina para aplicação em animais dos produtores do município de Progresso/RS. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II. Ressalta-se que os fornecedores contratados apresentaram menor proposta de valores.

Progresso, 24 de junho de 2024.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal